



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.02-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

A Ordenadora de Despesa abaixo firmado, responsável pelo presente processo, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de Modificação no Termo de Referência quanto a especificação dos itens, esta Ordenadora **RESOLVE REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.02-DIV, porquanto demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos.

Caucaia/CE, 09 de maio de 2022.

Vânia Ângelo Moreira
VÂNIA ÂNGELO MOREIRA

**Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município de Caucaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**